



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE NIQUELÂNDIA

Mandado de n.º: 1509353

Processo: 5402068-77.2021.8.09.0139

Ação: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial

Promovente: Banco do Brasil SA

Promovido: ISAIAS MOREIRA DE FARIA

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado em anexo do MM. Juiz, Juíza de Direito, extraído dos **autos de n.º: 5402068-77.2021.8.09.0139**, do **mandado de n.º: 1509353**, dirigindo-me ao endereço constante do mandado, seguindo na íntegra o roteiro de acesso anexo, e aí sendo, **NÃO ENCONTREI FAZENDA POR NOME DE PARTE DE BOA VISTA**, e nem a parte, sendo informado pela moradora e funcionária da Fazenda Maria Lúcia, que é onde o roteiro me levou, que o proprietário ali é ADRIANO DE PINHO MAIA.

Ainda assim procedo a **AValiação**, do imóvel em que estive no valor de R\$ 50.000,00 o alqueire, totalizando a avaliação dos 237,2914 há (duzentos e trinta e sete hectares, vinte e nove ares e quatorze centiares) aproximadamente 49 (quarenta e nove) alqueires em R\$ 2.451.357,44 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

O referido é verdade e dou fé.

Niquelândia, Goiás, Brasil, datado e assinado eletronicamente

Simone Mendes de Moraes

Oficial de Justiça

Avaliador Judicial